



OS PROCESSOS DE INSTALAÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE GOIÁS: AS INICIATIVAS PÚBLICA E PRIVADA (1930-2020)

Flávio Reis dos Santos [*]

[*] Doutor em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Professor do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Goiás (PPGHIS/UEG)
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1538-1208>
E-mail: reisdossantos.flavio@gmail.com

RESUMO

O nosso objetivo encontra-se na análise dos processos que envolveram a criação das instituições de ensino superior em Goiás por meio da iniciativa de instituições públicas e privadas, que resultaram na instalação da Universidade de Goiás e da Universidade Federal de Goiás na cidade de Goiânia, bem como nas ações público-políticas e privada-empresariais que promoveram a interiorização do ensino superior no estado. Concentramos as nossas investigações e análises em documentos oficiais, teses, dissertações, livros, artigos e demais publicações acadêmico-científicas relacionadas direta e indiretamente à temática central deste estudo. Constatamos que a implementação e expansão do ensino superior em Goiás não deve ser considerada somente por sua perspectiva de êxito, mas, também, pela existência de diversas contradições e complexidades das divergências e convergências que produziram projetos para a criação de faculdades e universidades em diferentes localidades do estado.

Palavras-chave: Ensino Superior; Faculdades. Universidades; Estado de Goiás.



INTRODUÇÃO

O propósito deste estudo focaliza-se na abordagem do processo de construção e instalação do ensino superior no estado de Goiás no período 1930-2020 – salvo alguns esclarecimentos. As nossas análises se concentram nos esforços empreendidos pelas iniciativas pública, privada e religiosa, que se desdobraram na intensificação da interiorização da oferta deste nível de ensino em terras goianas, na perspectiva de acompanhar e atender as determinações do projeto desenvolvimentista varguista, bem como as transformações impostas pelo sistema econômico capitalista em sua incessante e frenética trajetória de “evolução” e controle ao atendimento de suas demandas.

Na perspectiva de iniciar as nossas investigações, partimos não do resgate da criação das primeiras instituições de ensino superior no estado de Goiás em fins do século XIX, mas do início de sua expansão no terceiro quarto dos anos 1930. As propostas de transformação da economia nacional na transição do declínio e iminente recuperação da economia norte-americana, assim como da consequente crise e renascimento da economia mundial, expressas nos encontros e desencontros da “Grande Depressão da Década de 1930”.

Tais propostas estavam associadas a um projeto capitalista-periférico de modernização econômica brasileira, orientado pelo binômio industrialização-urbanização com os alicerces fincados na indústria de base, exigiram da educação esforços substanciais para atender às determinações tanto do capital nacional quanto do capital internacional, financiadores do governo golpista, que se instalou no Rio de Janeiro em novembro de 1930.

Não poderia ser diferente e, portanto, debruçamo-nos sobre a investigação, análise, interpretação e reflexão de documentos oficiais – leis, decretos, resoluções, portarias etc. – e da vasta publicação de teses, dissertações, livros, artigos e demais publicações oficiais relacionadas ao nosso objeto de estudo. Não é demasiado ressaltar que é um material que em momento algum tivemos a pretensão de vasculhar em sua infinidade e, nem tão pouco de aprofundar a discussão sobre todos os aspectos que o constitui.

Assim sendo, nos ocupamos de forma detida em apresentar uma sequência consistente nos limites de espaço que um artigo disponibiliza, na perspectiva de destacar os pontos centrais que impulsionaram a instalação e expansão do ensino superior no estado de Goiás, quer empreendida pela iniciativa privada e, aqui incluímos, as instituições religiosas/filantrópicas, quer aquelas que partiram da iniciativa do poder público e, aqui nos referimos às instâncias federal, estadual e municipal.



2 O ALINHAMENTO ENTRE PEDRO LUDOVICO E GETÚLIO VARGAS (1930-1940)

O movimento “golpista” que depôs o presidente Washington Luís Pereira de Souza (1926-1930), conduziu Getúlio Vargas ao poder executivo do país, em novembro 1930 que, em tese, iria estabelecer as condições para formação de um Estado de conciliação para satisfazer as demandas dos setores populares urbanos em ascensão. “O Estado, ideologicamente ‘legitimado’ como defensor da paz social, [que] deveria corrigir os ‘desvios’ da sociedade [brasileira] sem, porém, destruí-la” (NEPOMUCENO; GUIMARÃES, 2007, p. 101).

Apesar de o movimento “golpista” de 1930 não reverberar imediatamente em transformações significativas para a sociedade goiana e constituir, de fato, uma defesa político-ideológica em nosso país, marcada pela sistemática alternância das elites oligarquias no poder, possibilitou a criação de determinadas condições para ajustar o Brasil às imposições do sistema capitalista em intensa expansão.

No que diz respeito ao mercado interno, é possível observar uma aceleração da inserção do estado de Goiás no mercado nacional, em especial, o estreitamento de suas relações econômico-comerciais com as “regiões Sul e Sudoeste, locais de origem e de formação das oligarquias dissidentes que, então, ocuparam o poder [e responsáveis] pela expansão dos investimentos e maior mercantilização dos produtos agrícolas” da região Centro-Oeste (NEPOMUCENO; GUIMARÃES, 2007, p. 102).

Em tal contexto, Pedro Ludovico se concentrou na exposição de uma postura moralizadora, sob o pretexto de eliminar “as práticas administrativas corruptas e a mentalidade reacionária”, [bem como] “instaurar um novo momento político, o discurso propalado apelava para uma administração científica, planejada e progressista” (NEPOMUCENO; GUIMARÃES, 2007, p. 102-103). O governo de Goiás se alinhou perfeitamente às diretrizes estabelecidas pela “Reforma Francisco Campos de 1931”.

Nesses trilhos, o governo goiano criou o Conselho de Educação com a publicação do Decreto n. 800/1931, centralizando “todas as atividades consultivas, administrativas e deliberativas da educação que deveriam ser desenvolvidas dessa data em diante” e promoveu a reabertura da Faculdade de Direito de Goiás, por meio do Decreto n. 1.740/1931 –, que disponibilizou as “condições indispensáveis à sua equiparação, tanto que, em 1936, o



Os processos de instalação e expansão do ensino superior no Estado de Goiás: as iniciativas pública e privada (1930-2020)

Governo Vargas [conferiu ao] ensino por ela ministrado ao das grandes congêneres do país” (NEPOMUCENO; GUIMARÃES, 2007, p. 103-104).

Aos dez dias do mês de novembro de 1937, Getúlio Vargas, sob uma pressuposta justificativa de que o comunismo penetrava no país, desconsiderou o processo eleitoral em marcha, que tinha como candidatos José Américo de Almeida, Armando Sales de Oliveira e Plínio Salgado e aplicou um golpe de estado, instituindo o denominado “Estado Novo”. O governo autoritário de Getúlio Vargas outorgou uma nova Constituição de fundamentação fascista redigida pelo então ministro da justiça Francisco Campos. “A nova Carta extinguiu o parlamento, as assembleias estaduais e as câmaras municipais e possibilitou a intervenção nos governos estaduais e a suspensão das liberdades civis” (NEPOMUCENO; GUIMARÃES, 2007, p. 111).

O campo econômico demandava ações que pudessem viabilizar tanto o planejamento quanto a expansão do segmento industrial, visto que era necessário o desenvolvimento de um “Estado forte, que arcasse com investimentos modernizantes da economia, para subsidiar a burguesia nacional em seu projeto de afirmação econômica e de construção de hegemonia” (NEPOMUCENO; GUIMARÃES, 2007, p. 111). Um dos principais aspectos ideológicos do projeto de desenvolvimento econômico do Estado Novo de Getúlio Vargas foi materializado com a denominada “Marcha para o Oeste”, focalizada na intensificação do processo de povoamento que constituiriam novos espaços para a ampla penetração do capital.

Em sintonia com o projeto desenvolvimentista de Getúlio Vargas; em Goiás, Pedro Ludovico estimulou a ampliação das redes ferroviária e rodoviária do estado e, segundo Nepomuceno (1994), no ano de 1927 Goiás dispunha de apenas 3.500km de estradas construídas, em 1935 já contava com 7.181km e, duas décadas depois, com 24.000km. Foi nesse novo contexto de constituição do cenário político, econômico e social do país que se encontram, de acordo com Baldino (1991, p. 65), “as condições objetivas mais amplas que possibilitaram viabilizar o antigo projeto de transferência da capital de Goyaz [Goiás Velho] para Goiânia”, ainda na década de 1930.

A transferência da capital para Goiânia viabilizou uma série de mudanças a partir da elevação populacional, pois após apenas cinco anos de sua implementação, a cidade contava com um contingente de 15.000 pessoas, o que representava um crescimento de 100% da população residente na capital anterior em dois séculos de existência. Ao estabelecer a nova capital do estado, o interventor federal Pedro Ludovico compreendeu, também, o “valor



estratégico da educação como elemento consolidador das mudanças ocorridas após a década de 1930” (NEPOMUCENO, 1994, p. 65).

3 CONTEXTUALIZANDO O ENSINO SUPERIOR EM GOIÁS (1940-1980)

O governo de Goiás da década de 1940 procurou acompanhar o ideário desenvolvimentista proposto pelo Estado Novo de Getúlio Vargas e tomado pela perspectiva de atender as demandas do capital e da modernização da sociedade assentada na inovação de uma cidade moderna, totalmente planejada e materializada em novo centro urbano e comercial, concentrou os seus esforços na ampliação e diversificação da educação superior, “ainda que sustentada pela velha noção de ensino superior voltado à formação profissional e não enquanto projeto de universidade” (BALDINO, 1991, p. 66).

As primeiras iniciativas para a criação de instituições de ensino superior em Goiás naquele momento, mais especificamente em Goiânia, partiram de duas entidades da Igreja Católica: a primeira iniciativa foi materializada pela Irmandade São Vicente de Paula com a criação da Escola de Enfermagem em 1944 (Decreto n. 15.945) e da Faculdade de Farmácia e Odontologia em 1947 (Decreto n. 24.231); a segunda instituição de ensino superior foi a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que tinha por mantenedora a Sociedade de Educação e Ensino de Goyaz, criada pela Arquidiocese de Goiânia por meio do Decreto n. 26.144/1949.

Ainda na década de 1940, por decorrência da realização do I Congresso Eucarístico de Goiânia e Jubileu Episcopal do Arcebispo da Instrução (Dom Emanuel Gomes de Oliveira), a Igreja Católica apresentou a intenção da criação da Universidade Católica de Goiás, que foi concretizada no mês de outubro de 1959, alinhada às ações nacionais da Igreja Católica da criação de universidades em diversas partes do país no período compreendido de 1946 a 1961.

O governador de Goiás Jerônimo Bueno, por meio da Lei n. 192/1948, apresentava à população do estado o projeto de criação da Universidade do Brasil Central, que tinha por finalidade “incentivar e promover a pesquisa e a cultura científica, literária, filosófica e artística”, bem como “formar profissionais habilitados, especialmente, para [atender] às necessidades do interior do país” (GOIAZ, Artigo 2º, Alíneas “a” e “b”, 1948). Baldino (1991) nos chama a atenção para a concepção de universidade contida e expressa na Lei n. 192/1948 e argumenta que independente das necessidades de formação de mão de obra especializada em nível superior na sociedade goiana, assentada basicamente na produção agrária.



Os processos de instalação e expansão do ensino superior no Estado de Goiás: as iniciativas pública e privada (1930-2020)

As condições econômicas e sociais eram muito difíceis e problemáticas, a proposição política da criação de uma universidade para Goiás não se limitou a cuidar somente das necessidades práticas, mas se ocupou também do incentivo à produção científica e do “intercâmbio cultural e técnico com outras Universidades brasileiras e instituições científicas e técnicas nacionais e estrangeiras” (GOIAZ, Artigo 2º, Alínea “c”, 1948).

O transcorrer da década de 1950 se mostrou bastante auspicioso para o fomento e diversificação do ensino superior em Goiás, apesar do projeto de criação da Universidade do Brasil Central não ter saído do papel, pois a Assembleia Legislativa não aprovou a liberação dos recursos para a sua implementação, permanecendo em atividade o velho modelo de instituições de ensino isoladas, focadas na formação de mão de obra especializada. O desapontamento com a tentativa fracassada da criação da Universidade do Brasil Central foi amenizado com a federalização da Faculdade de Direito de Goiás em 1949 e os esforços tanto da classe política quanto da Igreja Católica se concentraram na construção de um projeto para a criação de uma universidade federal no estado de Goiás.

Independente do embate entre políticos goianos e representantes da Igreja Católica, fato é que não podemos deixar de ressaltar a importância da ocorrência da criação de novas instituições de ensino superior no decorrer de toda a década de 1950 em Goiás, dentre as quais destacamos: em 1951, Faculdade de Ciências Econômicas, pública, mantida pela Federação do Comércio do Estado; em 1952, Conservatório de Música, público, mantido pelo estado; em 1953, Escola Goiana de Belas Artes e Arquitetura, privada, mantida pela Igreja Católica; em 1954, Escola de Engenharia, pública, mantida pelo estado; em 1957: Escola de Serviço Social, privada, mantida pela Associação Brasileira de Educação Familiar e Social; em 1957: Faculdade Livre de Belas Artes, pública, mantida pelo estado; em 1959: Faculdade de Direito, privada, mantida pela Igreja Católica (BALDINO, 1991).

Em 1959, a Igreja Católica recebia autorização para a criação da Universidade de Goiaz – atual Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/GO) –, que reuniu tanto as suas instituições de ensino superior de Goiânia quanto aquelas mantidas por outras entidades, ou seja, a Escola de Enfermagem, Faculdade de Farmácia e Odontologia, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Escola Goiana de Belas Artes e Arquitetura, Faculdade de Ciências Econômicas, Escola de Serviço Social e a Faculdade de Direito. No ano seguinte, no movimento de expansão do ensino superior, o estado de Goiás recebia a autorização para a criação da Universidade Federal de Goiás pelo Ministério da Educação e Cultura, no governo



Os processos de instalação e expansão do ensino superior no Estado de Goiás: as iniciativas pública e privada (1930-2020)

do presidente Juscelino Kubitschek, oficialmente por meio da publicação da Lei n. 3.834C/1960.

A expansão se alarga para outras cidades, em 1961 é criada a Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão em Anápolis, de iniciativa privada e mantida pela Igreja Evangélica. No ano de 1962, a Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis dá início às suas atividades, pública, mantida pelo Estado de Goiás. No mesmo ano, o governador Mauro Borges Teixeira funda a Escola de Educação Física do Estado de Goiás (ESEFEGO) com sede em Goiânia. Em 1969, mais uma vez sob a iniciativa da Igreja Evangélica, é criada a Faculdade de Direito de Anápolis (BALDINO, 1991).

De acordo com Baldino (1991), não devemos nos restringir à compreensão do processo histórico do ensino superior no estado de Goiás somente pela ótica do sucesso, do êxito, da continuidade, é preciso considerar também as contradições, a complexidade e a profundidade das convergências/divergências políticas que resultaram na elaboração de novos projetos para a criação de instituições de ensino superior no interior do estado que não foram concretizados:

1. 1959: Faculdade de Filosofia do Estado de Goiás (Anápolis);
2. 1961: Faculdade de Filosofia de Rio Verde (Rio Verde);
3. 1963: Faculdade de Filosofia do Norte Goiano (Porto Nacional);
4. 1963: Faculdade de Filosofia do Vale de São Patrício (Ceres);
5. 1964: Faculdade de Filosofia de Jataí (Jataí);
6. 1967: Faculdade de Direito, Farmácia, Odontologia e Medicina de Anápolis (Anápolis);
7. 1967: Universidade Estadual de Anápolis (Anápolis);
8. 1968: Faculdade de Filosofia da Cidade de Goiás (Goiás).

Destaca-se aqui a propensão do governo goiano em propor a criação de faculdades de filosofia em um “estado de economia dependente, ligadas muito mais à formação cultural e humanista da população do que a marca estreita e limitada das faculdades profissionais”, verificação que não descarta o princípio de formação profissional característico do período; tendência que se evidenciaria de forma mais efetiva após a implementação da Reforma Universitária (Lei n. 5.540/1968) pela ditadura militar (BALDINO, 1991, p. 90).

Na apreensão de Saviani (2010, p. 9), a Reforma Universitária de 1968 buscou atender às reivindicações da sociedade brasileira pela disponibilização de um maior número de vagas no ensino superior e reorganização das instituições de ensino superior no que diz respeito à autonomia e recursos econômico-financeiros, bem como satisfazer as demandas dos diferentes grupos associados ao regime ditatorial “que buscavam vincular mais fortemente o ensino



Os processos de instalação e expansão do ensino superior no Estado de Goiás: as iniciativas pública e privada (1930-2020)

superior aos mecanismos de mercado e ao projeto político de modernização em consonância com os requerimentos do capitalismo internacional”.

Em realidade, as reivindicações pela expansão e readequação do ensino superior em nosso país tomou uma direção que contrariou o próprio texto da Lei n. 5.540/1968, que determinava como regra a organização das instituições em universidades, sendo admitidos os estabelecimentos isolados apenas como exceção. Entretanto, o que se verificou na prática foi uma enxurrada de autorizações para a criação de instituições de ensino superior isoladas emitidas pelo Conselho Federal de Educação (CFE) (SAVIANI, 2010, p. 10).

A dimensão territorial do Brasil, as condições e necessidades políticas, econômicas e sociais, as diferenças, diversidades e adversidades de cada macrorregião e de cada unidade da federação e a edificação dos conglomerados urbano-industriais fundados no projeto desenvolvimentista de Getúlio Vargas e fortemente intensificados nos governos dos generais presidentes, constituíram o “descompasso do compasso” (BALDINO, 1991, p. 117).

No interior desse contexto, o estado de Goiás não foi beneficiado de forma efetiva e simultânea – ao considerarmos as regiões mais desenvolvidas do país (São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro) – do *boom* expansionista produzido pela Reforma Universitária de 1968. As repercussões iniciais da implementação da Lei n. 5.540/1968 no Estado de Goiás, na conformidade dos apontamentos de Baldino (1991), podem ser assim sintetizadas:

1. Universidades em Atividade: Em 1972, a denominação da Universidade de Goiaz foi alterada para Universidade Católica de Goiás, novos cursos foram criados, dentre os quais destacamos o curso de Estudos Sociais (Licenciatura Curta), Ciências Biológicas (Modalidade Médica e/ou Biomedicina – Bacharelado), Psicologia (Bacharelado) e Engenharia Civil (Bacharelado); Na primeira metade da década de 1970, a Universidade Federal de Goiás se adequou à Reforma Universitária mediante à criação dos seguintes cursos: Matemática (1973/Licenciatura); Letras (1974/Licenciatura); Enfermagem e Nutrição (1975/Bacharelado); Medicina Tropical (1975/Bacharelado); Biblioteconomia (1979/Bacharelado) (BALDINO, 1991);

2. Instituições de Ensino Superior em Atividade: Em 1971, é criada a Faculdade de Odontologia de Anápolis e em 1976 a Faculdade de Filosofia do Vale de São Patrício na cidade de Ceres pela Associação Educativa Evangélica (AEE), mantenedora da Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão e da Faculdade de Direito de Anápolis (BALDINO, 1991);

3. Criação de Novas Instituições de Ensino Superior Isoladas: Em 1969, na condição



de autarquia estadual, dá início às suas atividades a Faculdade de Filosofia de Goiás Velho; Em 1973, na cidade de Rio Verde é criada a Fundação de Ensino Superior de Rio Verde e em 1975 a Faculdade de Filosofia de Rio Verde inicia as suas atividades; Em 1973, na cidade de Goiânia é criada a Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas de iniciativa privada (BALDINO, 1991).

No final da década de 1970, o Estado de Goiás dispunha de onze instituições de ensino superior, duas universidades – uma pública e uma privada – e nove estabelecimentos isolados, sendo três públicos estaduais e 6 (seis) pertencentes à iniciativa privada. As denominadas práticas de privatização do ensino no Brasil remontam à década de 1940 e são reafirmadas pela Reforma Universitária de 1968, à medida em que colocam a estrutura burocrático-administrativa do Estado à serviço de grupos particulares sejam econômicos, religiosos ou político-partidários.

4 DAS FACULDADES ISOLADAS À CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ANÁPOLIS (1980-1990)

A transição do regime ditatorial para o regime democrático no início dos anos 1980 não se realizou sob “a forma de uma ruptura mais radical, muito pelo contrário, unificou e reunificou um espectro de forças políticas de natureza e história de atuação bastante diferenciadas”, que por caminhos tortuosos acabou por conduzir à presidência da república José Sarney de Araújo Costa, “cuja origem e militância política não tinham evidentes marcas de desejo de mudanças esperadas e exigidas pelo povo brasileiro” (BALDINO, 1991, p. 124-125).

Nesse contexto de transição política, a dinâmica que caracterizou a expansão do ensino superior no estado de Goiás foi a intensificação da sua interiorização, envolvendo iniciativas dos governos federal, estaduais e municipais. No âmbito das iniciativas tomadas pelo governo federal, destacamos os convênios firmados entre a Universidade Federal de Goiás e os municípios de Jataí e Catalão. Criado em 1980, o *campus* de Jataí inicia as suas atividades no ano seguinte com cursos de licenciaturas em Matemática, Física e Biologia. O *campus* de Catalão foi criado no ano de 1983, inicialmente ofertava apenas cursos de extensão e estágio de cursos existentes no *campus* central (Goiânia) e somente em 1986 iniciou as suas atividades de formação docente com os cursos de licenciatura em Letras e Geografia (SILVA, 2008).

As ações empreendidas pelo governo estadual se concentraram num frenético processo de autorização, criação e implantação de Faculdades de Educação Ciências e Letras, sob a **Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 31, n. 1, p. 155-174, jan./mar., 2022**



Os processos de instalação e expansão do ensino superior no Estado de Goiás: as iniciativas pública e privada (1930-2020)

forma de autarquias isoladas em inúmeros municípios de Goiás. As iniciativas tomadas pelos governos municipais, por sua vez, se voltaram para a criação de Fundações Municipais de Ensino Superior, “cujas faculdades eram (são) em sua maioria administradas por entidades educacionais privadas, ou por interesses particulares de integrantes de seus órgãos de direção superior” (BALDINO, 1991, p. 188).

Quinze Instituições de Ensino Superior municipais foram implantadas e implementadas durante o governo de Iris Rezende Machado (1983-1986) – Rio Verde (1), Itumbiara (3), Catalão (2), Jataí (2), Mineiros (2), Anicuns (2), Gurupi (2) e Goiatuba (1). Embora a interiorização tenha sido a expressão do processo de extensão do ensino superior em Goiás no transcorrer da década de 1980, o período que concentrou a maior parte das autorizações, criação, implantação e implementação se localiza entre 1983 e 1986, espaço temporal que representou a maior exaltação do processo, orientado pelo “ideário da Nova República e do otimismo mudancista nos marcos de uma transição pacífica e conciliadora”, que encontra no governador de Goiás Iris Rezende a “sua plena sustentação” (BALDINO, 1991, p. 189).

Em 10 de setembro de 1985, a Assembleia Legislativa do estado de Goiás aprovava a Lei n. 9.777, que autorizava o governador “a criar, nos termos do art. 138 da Lei n. 8.780/1980, sob a forma de autarquia nos municípios de Porto Nacional (implementada), Morrinhos (implementada), Gurupi (não implementada), Iporá (implementada), Jussara (não implementada), Goianésia (não implementada), Quirinópolis (implementada), São Luís de Montes Belos (não implementada), Formosa (implementada), Pires do Rio (não implementada), Luziânia (não implementada), Santa Helena de Goiás (não implementada), Ipameri (não implementada), Itaporanga (implementada), Posse (implementada), Uruaçu (implementada), Itumbiara (implementada), Inhumas (não implementada), Anápolis (não implementada) uma Faculdade de Educação, Ciências e Letras” (GOIÁS, Artigo 1º, 1985).

Baldino (1991, p. 210) chama a atenção para o fato de que a maior parte das iniciativas de implementação das instituições de ensino superior isoladas se concentrou no sul de Goiás e com a repartição do estado que deu origem ao Tocantins em 1988 e reduziu o patrimônio educacional goiano em nível do ensino superior, ou seja, a Fundação Educacional de Gurupi (Municipal), a Faculdade de Filosofia do Norte Goiano e a Faculdade de Educação Ciências e Letras de Araguaína (Estaduais) passaram para o governo do Tocantins.



Houve uma significativa convergência entre as ações realizadas pelo governo estadual e os governos municipais para a implementação das instituições de ensino superior e, considerando as afirmações de Baldino (1991), elas foram concretizadas naquelas cidades que representavam os polos de desenvolvimento econômico e social de suas regiões.

Dourado (2001, p. 24), reforça tal convergência ao inferir que “a expansão e interiorização das oportunidades educacionais nem sempre se efetivam mediante planejamento qualitativo, sendo na maioria das vezes, resultado de barganhas políticas”. Na mesma direção, Silva (2008, p. 123), argumenta que o êxito ou fracasso da implementação dessas IES, dependeu sim “de pactos político-eleitorais entre dirigentes locais e autoridades políticas no cenário estadual, bem como de acordos entre políticos da esfera municipal e grupos de empresários locais”.

O ensino superior em Goiás na gestão Henrique Santillo (1987-1991) não foi prioridade, a exaltação do processo de expansão que caracterizou o governo anterior, de acordo com Baldino (1991, p. 161) “entra numa fase de ‘ducha fria’ ou pelo menos de quase esquecimento”. A principal medida/ação empreendida no período diz respeito à publicação do Decreto n. 3.355, de 9 de fevereiro de 1990, que criou a Fundação Universidade Estadual de Anápolis. Em materialidade, a Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis (FACEA) era alçada ao *status* de universidade estadual.,

Não houve por parte da gestão Henrique Santillo intenção de realizar uma efetiva articulação entre as faculdades goianas públicas isoladas, que permaneceram “isoladas”. Novamente, uma medida pública acerca da educação em Goiás se restringiu ao espectro político-eleitoral, visto que a sede da recém instituída universidade estadual estava localizada exatamente no principal “curral eleitoral” do governador Henrique Santillo, a cidade de Anápolis (BALDINO, 1991).

5 A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (1995-2020)

O ano de 1995 demarca o início do processo da reforma neoliberal do aparelho burocrático-administrativo do Estado brasileiro, bem como os primeiros passos do primeiro governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), que concentrou os esforços, medidas e ações às mudanças no Ministério de Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), sob o comando de Luiz Carlos Bresser (1995-1998). De acordo com o ministro, o processo de reforma compreendia dois problemas político-econômicos – delimitação do tamanho do Estado e redefinição de seu papel regulador –, um problema econômico-



Os processos de instalação e expansão do ensino superior no Estado de Goiás: as iniciativas pública e privada (1930-2020)

administrativo – recuperação da capacidade administrativo-financeira de empreender as decisões políticas definidas pelo governo federal e, por fim, um problema exclusivamente político – o aumento da governabilidade para intermediar interesses, assegurar legitimidade e governar efetivamente.

Nas palavras de Bresser Pereira (1997, p. 7-8), o problema da “desregulamentação dizia respeito ao grau de intervenção do Estado no funcionamento do mercado”; quanto à questão da governança destacava a superação da crise fiscal – aspecto financeiro –; “a redefinição das formas de intervenção no plano econômico e social” – aspecto estratégico –; “superação da forma burocrática de administrar o Estado” – aspecto administrativo. No que se remete ao aumento da governabilidade destacava “a legitimidade do governo perante a sociedade e a adequação das instituições políticas para a intermediação dos interesses” (BRESSER PERREIRA, 1997, p. 8).

A Reforma do Estado no Brasil do governo FHC, teve o propósito de racionalizar as atividades público-estatais por meio do denominado Terceiro Setor, representado por Organizações não Governamentais (OnGs). No entendimento de Oliveira e Ferreira (2008) a oferta e manutenção da educação no contexto da reforma do Estado passaria às mãos das organizações sociais não estatais. Cabe ressaltar que, na medida em que deixou de conceber a educação como um direito universal e gratuito e passou a apreendê-la como um serviço privado, o governo neoliberal de FHC assegurou a sua subserviência à racionalidade técnico-gerencial, privatista e mercadológica do sistema econômico capitalista.

Oliveira e Ferreira (2008, p. 201-202) nos chamam a atenção para a ocorrência no período 1995-2002 de uma substancial redução do financiamento público, assim como para “a criação de fundações privadas no interior das IES públicas, a intensificação da expansão das Organizações de Ensino Superior Privado (OESP), a introdução de modelos gerenciais ou empresariais na administração universitária”, que passaram a atender fundamentalmente às exigências e determinações do mercado capitalista.

Nos trilhos das transformações neoliberais empreendidas pelo governo federal, destacamos a realidade vivenciada pelo estado de Goiás, diretamente alinhada às políticas educacionais nacionais em direção à expansão e diversificação da oferta de vagas no ensino superior, diferenciação e diversificação institucional. Seguindo a tendência nacional, “o incremento acelerado de vagas na educação superior em Goiás, ocorreu predominantemente



Os processos de instalação e expansão do ensino superior no Estado de Goiás: as iniciativas pública e privada (1930-2020)

em IES privadas pautadas pelas diretrizes da flexibilidade, competitividade, diferenciação e avaliação” (OLIVEIRA; FERREIRA, 2008, p. 202).

Filiado ao mesmo partido político de FHC – Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) – Marconi Perillo seguiu a “cartilha neoliberal” de reformas propostas e efetuadas pelo governo federal. O posicionamento e atuação do governo Marconi Perillo (1999-2006) tornaram possíveis a implementação de mudanças no contexto da educação superior pública em Goiás.

Na esteira do amplo processo de reforma burocrático-administrativa do estado de Goiás, destacamos a Lei n. 13.456/1999, que transformou a Universidade Estadual de Anápolis (UNIANA) e reuniu as 28 faculdades isoladas espalhadas por todo o território goiano na Universidade Estadual de Goiás (UEG), ficando inicialmente vinculada à Secretaria Estadual de Educação e, depois, à Secretaria de Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Decreto n. 5.158/1999.

A Fundação Universidade Estadual de Goiás passou a ser a mantenedora da UEG em substituição à Fundação Universidade Estadual de Anápolis. No momento da criação da UEG, apenas 12 das 28 faculdades isoladas incorporadas à IES funcionavam efetivamente, a saber: Cidade de Goiás, Goianésia, Goiânia, Formosa, Iporá, Itapuranga, Morrinhos, Pires do Rio, Porangatu, Quirinópolis, São Luís de Montes Belos e Uruaçu. A Universidade Estadual de Goiás no momento de sua criação contava com dezessete *campi* – além de Anápolis e das doze cidades apontadas acima, ainda em 1999 realizavam o seu primeiro vestibular: Itaberaí, Jussara, Luziânia e São Miguel do Araguaia – e dezoito unidades universitárias.

Moreira (2007) aponta que os embates políticos no processo de criação da UEG obedeceram a um formato estrutural *multicampi* e foram acirrados tanto no âmbito externo quanto em âmbito interno na gestão Marconi Perillo. A ESEFFEGO (Goiânia) e a Faculdade Cora Coralina (Cidade de Goiás), discordavam da criação de uma Universidade Estadual de Goiás que não tivesse a sua sede em Goiânia. O autor ressalta que tal “divergência, não estava circunscrita a um embate geográfico, mas, como pano de fundo, evidenciou as antigas disputas envolvendo a Universidade Estadual de Anápolis e as demais faculdades estaduais” (MOREIRA, 2007, p. 111).

Os processos de credenciamento (1999-2003) e recondução (2003-2006) das unidades de ensino da UEG resultaram numa relação conflituosa em muitas oportunidades entre a UEG e o CEE/GO. Moreira (2007, p. 162) esclarece que o CEE/GO definiu por



Os processos de instalação e expansão do ensino superior no Estado de Goiás: as iniciativas pública e privada (1930-2020)

fundamentos de atuação “as exigências legais, as necessidades pedagógicas e a relevância social das atividades educativas” desenvolvidas por parte da UEG que, por sua vez, se desdobraram na imposição de requisitos essenciais para a existência e para a “manutenção da universidade como uma instituição pública com profunda inserção na sociedade goiana”, especialmente, no que diz respeito à disponibilização de melhores condições na oferta dos cursos, instalação e funcionamento permanente de bibliotecas, laboratórios e infraestrutura física à comunidade acadêmica.

Moreira (2007, p. 163) salienta ainda que outra condição imposta pelo CEE/GO estava relacionada à situação funcional dos professores da instituição pública de ensino superior, ou seja, a existência de um corpo docente devidamente concursado, com formação acadêmica de excelência para garantir a qualidade do ensino ofertado pela IES. Portanto, ao regularizar as suas atividades educativas e educacionais junto ao “Conselho Estadual de Educação, a UEG deu um passo significativo para a consolidação de um sonho da sociedade goiana”: a efetivação da implementação de uma universidade pública, gratuita e de boa qualidade, complementa Moreira (2007, p. 163).

Considerando a trajetória histórica da UEG nas duas décadas de sua existência é possível afirmar que tem experimentado avanços e retrocessos tanto nos aspectos relacionados à sua estrutura burocrático-administrativa organizacional, manutenção e adequação de sua imensa estrutura física e de recursos materiais, quanto daqueles relacionados direta e indiretamente aos recursos humanos, sobretudo, à realização de concursos para satisfação dos quadros técnico-administrativos e de professores, tendo em vista aprimorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade goiana em sentido *lato e stricto*.

Nessa perspectiva, alterações, mudanças, transformações em tais estruturas foram empreendidas, dentre as quais destacamos a publicação da Lei n. 16.272/2008, que definiu uma nova “estrutura organizacional básica e complementar da administração direta, autárquica e funcional do Poder Executivo e os cargos de provimento em comissão que lhes são correspondentes, juntamente com os respectivos símbolos e valores de subsídios” (Artigo 1º).

A Fundação Universidade Estadual de Goiás foi extinta e a UEG transformada em autarquia do poder executivo, tendo permanecido vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia de Goiás, responsável pela elaboração e implementação das políticas públicas de



Os processos de instalação e expansão do ensino superior no Estado de Goiás: as iniciativas pública e privada (1930-2020)

educação superior no Estado de Goiás e pela formação, qualificação e capacitação acadêmico-científica em diversas áreas do conhecimento, assentada na tríade “ensino, pesquisa e extensão” (GOIÁS, 2008).

Cabe ressaltar, que no *leitmotiv* das transformações impostas pelo sistema econômico capitalista em plena intensificação do processo de globalização, no qual os Estados Nacionais e suas respectivas estruturas se subordinam ao atendimento das demandas do mercado, a Lei Estadual n. 16.272/2008 foi revogada pela Lei Estadual n. 17.257/2011, que alterou a organização administrativa do Poder Executivo de Goiás que, por seu tempo, foi revogada pela Lei Estadual n. 20.491/2019.

Historicamente, submetida aos mandos e desmandos políticos, a UEG com suas necessidades, fragilidades e deficiências na concepção de Carvalho (2013, p. 93), demanda análise e reflexão, sobretudo, no que se remete à sua autonomia administrativa e financeira, uma vez que depende da boa vontade dos poderes “executivo e legislativo” para a tomada de decisões, “como por exemplo, para a realização de concurso público, para a definição do plano de cargos e salários e para o repasse de verbas para novos investimentos”, além da satisfação das necessidades e carências de cada *campus*.

No entendimento de Carvalho (2013, p. 94), a ausência de autonomia adiciona-se a escândalos de corrupção da cúpula da IES, como o ocorrido em novembro de 2011, por ocasião de solicitação “do Ministério Público Estadual (MPE/GO), por meio de representação feita ao governador do Estado de Goiás, que solicitou o afastamento do [então] reitor da instituição” Luiz Arantes, por irregularidades em sua gestão; sendo sucedido interinamente por Haroldo Reimer, designado pelo governador Marconi Perillo, depois, eleito pela Comunidade Acadêmica em setembro de 2012, reeleito ao final de 2016 e afastado após denúncias de desvios de recursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) em 2019.

A IES passou por mais um curto período de interinidade e sofreu nova intervenção, no governo de Ronaldo Caiado (2019-Atual) do Democratas, ao empossar Rafael Santana – Procurador do Estado –, sem qualquer formação e experiência na gestão de uma instituição de ensino superior. A UEG, caracterizada pela política eleitoreira e pela intervenção direta dos capitais nacional e internacional, foi submetida às determinações das instâncias superiores de poder num processo de reestruturação que se arrastava por anos a fio, subserviente às vontades de cada região, de cada município, de cada diretor de *campus*, que resistiram a um



processo de ajustamento à realidade imposta pelas determinações do sistema e da sociedade capitalista.

A UEG enfrentou mais um processo de mudanças em sua estrutura administrativa-organizacional com a aprovação de um novo estatuto, mediante a publicação do Decreto n. 9.593/2020. Dentre as principais mudanças, apontamos a transformação das inúmeras pró-reitorias em gerências – Gestão e Finanças, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Compras, Apoio Logístico e Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Tecnologia – sendo mantidas apenas a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. Com o objetivo de concentrar os docentes por área de conhecimento/formação, foram criados Institutos Acadêmicos.

A mudança que causou maior impacto e asseverou as discussões tanto na comunidade acadêmica da UEG quanto na própria sociedade goiana, em razão da prévia e ampla divulgação das alterações anunciadas pelo governo Ronaldo Caiado por meio dos veículos de informação e comunicação goianos, foi a alteração do *status* de *campus* para unidade universitária. Dos quarenta e um *campi* existentes até 16 de janeiro de 2020, trinta e três passaram à condição de unidades universitárias subordinadas aos oito *campi*, que, de acordo com os representantes do governo goiano e da UEG, foram preservados/escolhidos por sua posição espacial estratégica no interior do estado de Goiás.

Apesar de todas as adversidades que caracterizaram a UEG no transcorrer de sua existência, não podemos deixar de ressaltar a sua importância na oferta do ensino superior gratuito em praticamente todo o estado de Goiás, disponibilizando às populações pobres a possibilidade de formação acadêmica e inserção no mercado de trabalho em diferentes áreas do conhecimento. Assim como não podemos deixar de apontar que a existência e manutenção de uma instituição de ensino superior pública e de boa qualidade requer uma gestão competente, mas, muito mais do que isso, requer investimento e vontade política, requer consciência e envolvimento das comunidades locais de forma efetiva, visto que o ensino, a pesquisa e a extensão são imprescindíveis para um país que se pretende desenvolvido.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação e expansão do ensino em território goiano, sobretudo, do ensino superior, não devem ser consideradas apenas por sua perspectiva de sucesso, mas, também, pela existência de inúmeras contradições, assim como pela complexidade das divergências e



Os processos de instalação e expansão do ensino superior no Estado de Goiás: as iniciativas pública e privada (1930-2020)

convergências políticas que produziram inúmeros projetos para a criação e instalação de faculdades e universidades tanto em Goiânia quanto nas mais diferentes localidades do estado.

Não é demasiado reiterar que a estratégia empregada pelos governos goianos se concentrou no estabelecimento de faculdades de filosofia focalizadas em uma formação cultural e humanista, portanto, apartadas das requisições do mercado em expansão que demandava uma formação técnica-profissional, sem ainda esquecer da realidade local, marcada pela dependência econômica. A transformação dessa realidade somente tomou direção a partir da Reforma Universitária, implementada pela ditadura militar no ano de 1968, a qual fomentou a intensificação da privatização do ensino em nosso país, por meio da disponibilização da estrutura burocrático-administrativa do Estado a grupos particulares – econômico-financeiros, filantrópicos-religiosos e político-partidários.

Os anos de 1995 a 2002 caracterizaram um período de diminuição das responsabilidades sociais do Estado brasileiro em direção a uma condição de “Estado Mínimo” em conformidade com os ditames da fundamentação econômica neoliberal, exemplificado por uma significativa redução dos investimentos públicos e criação de fundações e organizações privadas sob a orientação empresarial e gerencial para a administração das instituições de ensino superior, sintonizadas às determinações e exigências do mercado capitalista. Alinhado à política nacional do governo FHC, a gestão de Marconi Perillo em Goiás, assentada nos acordos e conchavos políticos, colocou em movimento o projeto de criação da UEG, que em termos gerais, apesar das dificuldades, deficiências e fragilidades, pode ser considerada de grande importância para a população goiana.

No transcorrer dos anos de 1999 a 2006, a UEG observou um crescimento real em suas matrículas de mais de 120%, todavia, não reverberou na consolidação na IES enquanto “Universidade”, pois a tríade “ensino, pesquisa e extensão” não se fez presente, especificamente, em consequência do alinhamento estadual à política neoliberal nacional da não disponibilização de recursos para a sua viabilização. Em outras palavras, o crescimento quantitativo dos *campi* e das matrículas não foi devidamente acompanhada por crescimento qualitativo, decorrência direta da falta de recursos econômico-financeiros, da deficiência de recursos humanos, da não instalação e ampliação de recursos físicos e materiais, dentre outros.

Entendemos que as dificuldades para a consolidação da UEG enquanto “universidade”



Os processos de instalação e expansão do ensino superior no Estado de Goiás: as iniciativas pública e privada (1930-2020)

ainda se consubstanciam como desafio para os seus quadros diretivos, docente, técnico-administrativo, operacional e de apoio, na medida em que as inúmeras deficiências prejudicam o bom desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Entretanto, inegável é o esforço e a dedicação de inúmeros profissionais da IES em todos os seus segmentos para ampliar as atividades de pesquisa, tanto que, no momento atual, apresenta um crescimento substancial, visto que a UEG disponibiliza às sociedades goiana e brasileira vários cursos *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

Progressivamente, podemos afirmar seguramente que a expansão do ensino superior em Goiás tomou todas as regiões do território estadual, com significativa intensificação a partir da década de 1990. A UEG, embora ainda apresente problemas de ordem física/material, financeira, administrativa e pedagógica, inegavelmente, alcançou o seu principal propósito de assegurar a oferta do ensino superior público e gratuito à população goiana com a disponibilização de cursos de graduação (licenciatura e bacharelado), pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*) e de extensão nas mais diversas áreas do conhecimento, contribuindo, portanto, de forma efetiva para a interiorização do ensino superior no estado de Goiás.

7 REFERÊNCIAS

- BALDINO, J. M. **Ensino superior em Goiás em tempos de euforia**: da desordem aparente à ordem ocorrida na década de 80. 309f. Dissertação (Mestrado em Educação Escolar Brasileira) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1991. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/6/o/Dissert_-_Jos%C3%A9_Maria_Baldino.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2020.
- BRASIL. **Lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Brasília: Presidência da República, 1968. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em 23 mar. 2020.
- BRASIL. **Lei nº 3.834C, de 14 de dezembro de 1960**. Brasília/DF: MEC, 1960. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/wp-content/uploads/sites/344/2018/08/LEI-N-3.834-C-cria-a-UFG-e-UFSM.pdf>>. Acesso em: 2 mar. 2020.
- BRESSER PEREIRA, L. C. A reforma do estado nos anos 90: lógica e mecanismos de controle. **Cadernos MARE da Reforma do Estado**, Brasília, v. 1, 1997. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/documents/MARE/cadernosmare/CADERNO01.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2020.
- CARVALHO, R. R. S. C. **Universidade Estadual de Goiás: histórico, realidade e desafios**. 2013. 233f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2013. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/3262#preview-link0>>. Acesso em: 10 jun. 2020.
- DOURADO, L. F. **A interiorização da educação superior e a privatização do público**. Goiânia: Editora UFG, 2001.
- GOIÁS. **Decreto n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020**. Goiânia: Secretaria de Estado da Casa Civil, 2020. Disponível em:
- Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 31, n. 1, p. 155-174, jan./mar., 2022**



Os processos de instalação e expansão do ensino superior no Estado de Goiás: as iniciativas pública e privada (1930-2020)

<http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?Id=20861>. Acesso em: 13 jun. 2020.

GOIÁS. Lei Estadual n. 13.456, de 16 de abril de 1999. Goiânia: Gabinete Civil da Governadoria, 1999. Disponível em:

<https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/87085/lei-13456>. Acesso em: 8 jun. 2020.

GOIÁS. Lei n. 16.272, de 30 de maio de 2008. Goiânia: Secretaria de Estado da Casa Civil, 2008. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/87023/lei-16272>. Acesso em: 12 jun. 2020.

GOIÁS. Lei n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011. Goiânia: Secretaria de Estado da Casa Civil, 2011. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/98375/lei-17257>. Acesso em: 12 jun. 2020.

GOIÁS. Lei n. 20.491, de 25 de junho de 2019. Goiânia: Secretaria de Estado da Casa Civil, 2019. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/100701/lei-20491>. Acesso em: 12 jun. 2020.

GOIÁS. Lei nº 9.777, de 10 de setembro de 1985. Goiânia: Governo do Estado de Goiás/Gabinete Civil da Governadoria, 1985. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.go.gov.br/leis_ordinarias/1985/lei_9777.htm>. Acesso em: 2 mar. 2020.

GOIAZ. Decreto n. 800, de 6 de março de 1931. Palácio da Presidência do Estado de Goiaz, 1931. Disponível em: <<https://legisla.casacivil.go.gov.br/public/arquivos/15143>>. Acesso em: 12 jun. 2020.

GOIAZ. Lei nº 192, de 20 de outubro de 1948. Goiânia: Assembleia Legislativa do Estado de Goiaz, 1948. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/1948/lei_192.pdf>. Acesso em: 2 mar. 2020.

MOREIRA, M. E. **Universidade Estadual de Goiás (UEG): agentes, memórias e eventos (1999-2006).** 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2007.

NEPOMUCENO, M. A. **A ilusão pedagógica (1930-1945): Estado, sociedade e educação em Goiás.** Goiânia: Editora da UFG, 1994.

NEPOMUCENO, M. A.; GUIMARÃES, M. T. C. Políticas públicas de interiorização da educação em Goiás nas décadas de 1930 e 1940. **Revista Brasileira de História da Educação**, n. 13, jan./abr. 2007. Disponível em:

<<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/38619/20150>>. Acesso em 12 mar. 2020.

OLIVEIRA, J. F.; FERREIRA, S. Concepção e funções sociais da universidade: o caso da Universidade Estadual de Goiás (UEG). **Série Estudos**, n. 26, jul./dez. 2008. Disponível em: <<https://www.serie-estudos.ucdb.br/serie-estudos/article/view/242/286>>. Acesso em: 10 jun. 2020.

SAVIANI, D. **A expansão do ensino superior no Brasil: mudanças e continuidades.** **Poiesis Pedagógica**, v. 8, n. 2, ago./dez. 2010. Disponível em:

<<https://revistas.ufg.br/poiesis/article/view/14035/8876>>. Acesso em: 20 out. 2019.

SILVA, A. J. **A educação superior em Goiás na intersecção com as políticas públicas do governo estadual.** 2008. 240f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em:

<https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1468/1/2008_agnaldojosesilva.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2020.



THE INSTALLATION AND EXPANSION PROCESSES OF HIGHER EDUCATION IN THE STATE OF GOIÁS: THE PUBLIC AND PRIVATE INITIATIVES (1930-2020)

ABSTRACT

Our objective lies in the analysis of the processes that involved the creation of higher education institutions in Goiás through the initiative of public and private institutions, which resulted in the installation of the University of Goiaz and the Federal University of Goiás in the city of Goiânia, as well as in the public-political and private-business actions that promoted the internalization of higher education in the state. We concentrated our investigations and analyzes on official documents, theses, dissertations, books, articles and other academic-scientific publications directly and indirectly related to the central theme of this study. We found that the implementation and expansion of higher education in Goiás should not be considered only for its prospect of success, but also for the existence of several contradictions and complexities of divergences and convergences that produced projects for the creation of colleges and universities in different locations of universities in the most different locations in the state.

Keywords: Higher Education. Colleges. Universities. Goiás State.

LOS PROCESOS DE INSTALACIÓN Y EXPANSIÓN DE LA EDUCACIÓN SUPERIOR EN EL ESTADO DE GOIÁS: LAS INICIATIVAS PÚBLICAS Y PRIVADAS (1930-2020)

RESUMEN

Nuestro objetivo radica en el análisis de los procesos que involucraron la creación de instituciones de educación superior en Goiás a través de la iniciativa de instituciones públicas y privadas, que resultó en la instalación de la Universidad de Goiaz y la Universidad Federal de Goiás en la ciudad de Goiânia, así como en las acciones público-políticas y privado-empresariales que promovieron la internalización de la educación superior en el estado. Concentramos nuestras investigaciones y análisis en documentos oficiales, tesis, disertaciones, libros, artículos y otras publicaciones académico-científicas relacionadas directa e indirectamente con el tema central de este estudio. Encontramos que la implementación y expansión de la educación superior en Goiás no debe ser considerada solo por su perspectiva de éxito, sino también por la existencia de varias contradicciones y complejidades de divergencias y convergencias que produjeron proyectos para la creación de colegios y universidades en diferentes ubicaciones de Estado.

Palabras Clave: Educación Superior. Colegios. Universidades. Estado de Goiás.

Submetido em: 05/10/2020

Aprovado em: 20/12/2021

Publicado em: 18/04/2022